



no artigo 1.030, inciso I, b, do CPC e no TEMA 1002 da repercussão geral. Publique-se e intímese. Transcorrido, in albis, o prazo recursal, sem necessidade de nova conclusão, certifique-se o trânsito em julgado e remetam-se os autos ao juízo de origem, dando-se baixa na distribuição, com as cautelas de praxe. Fortaleza, data/hora indicadas pelo sistema. Desembargador HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Vice-presidente - Advs: Defensoria Pública do Estado do Ceará - Procuradoria Geral do Estado do Ceará

Seção de Direito Público

DESPACHOS - Seção de Direito Público

DESPACHO

Nº 0625939-85.2023.8.06.0000 - Dissídio Coletivo de Greve - Suscitante: Município de Fortaleza - Suscitado: Sindicato dos Servidores e Empregados Públicos do Município de Fortaleza - SINDIFORT - Suscitado: Sindicato dos Agentes Municipais de Segurança Pública do Estado do Ceará - SINDIGUARDAS/CE - Custos legis: Ministério Público Estadual - Determino a intimação do promovente, para no prazo de 10(dez) dias, manifestar-se sobre o interesse no prosseguimento do presente feito, sob pena de extinção, caso não apresente qualquer requerimento no mesmo prazo. Expedientes necessários. Fortaleza, data e hora inseridos no sistema. Exmo. Sr. INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO Relator - Advs: Procuradoria do Município de Fortaleza - Harley Ximenes dos Santos (OAB: 12397/CE) - João Vianey Nogueira Martins (OAB: 15721/CE) - Natália Mendonça Porto Soares (OAB: 38920/CE) - Francisco Sousa Santos (OAB: 24168/CE) - Bruno Rafael Gomes Silva (OAB: 26189/CE) - Anderson Herbert Alves Marques (OAB: 39169/CE)

PAUTA DE JULGAMENTO

Seção de Direito Público PAUTA DE JULGAMENTO

Número da Pauta: 10

SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA, NO DIA 29 DE OUTUBRO DE 2024, A PARTIR DAS 14H, OS SEGUINTE PROCESSOS, INDICADOS PELOS RELATORES DESTE COLEGIADO. OS ADVOGADOS QUE ESTIVEREM APTOS A REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL, NOS TERMOS DO REGIMENTO INTERNO DESTE SODALÍCIO, DEVEM REQUERER A INSCRIÇÃO ATÉ O ENCERRAMENTO DO EXPEDIENTE DO DIA ÚTIL ANTERIOR AO DA SESSÃO REQUERIDA, MEDIANTE EMAIL: NUCLEOCOLEGIADOS.SEGERJUD@TJCE.JUS.BR.

0627252-47.2024.8.06.0000 - Ação Rescisória - Fortaleza/35ª Vara Cível. Autor: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS. Procurador: Procuradoria Geral Federal (PGF/AGU). Réu: José de Assis da Silva Moraes. Relator(a): MARIA DO LIVRAMENTO ALVES MAGALHÃES

0628313-74.2023.8.06.0000/50001 - Agravo Interno Cível - Fortaleza/2ª Câmara Direito Público. Agravante: Francisco José Bezerra de Sousa Magno. Advogado: Júlio César Rodrigues Silva (OAB: 30293/CE). Agravado: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO

0630119-47.2023.8.06.0000 - Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas - Mauriti/Vara Única da Comarca de Mauriti. Suscitante: José Freitas Sobrinho. Advogada: Francisca Juliane Soares Lucena (OAB: 26492/PB). Suscitado: Município de Mauriti. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Mauriti. Relator(a): WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO

Total de processos a julgar: 5

Fortaleza, 18 de setembro de 2024.

NILSITON RODRIGUES DE ANDRADE ARAGÃO

Os processos que não forem julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

1ª Câmara de Direito Público

DESPACHOS - 1ª Câmara de Direito Público

DESPACHO

Nº 0261159-80.2021.8.06.0001/50000 - Embargos de Declaração Cível - Fortaleza - Embargante: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS - Embargado: Carlos Alberto Gomes dos Santos - Custos legis: Ministério Público Estadual - Em